



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

INDICAÇÃO Nº 863 /2025.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 0909 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1ª SECRETARIA

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de mobilidade e trânsito - SMT, a implantação de uma faixa elevada em frente à Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Comunidade Cucurunã, neste município.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, apresentar **A PRESENTE INDICAÇÃO**, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO, **que determine** a implantação de uma faixa elevada em frente à Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Comunidade Cucurunã, neste município

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade garantir maior segurança a crianças, adolescentes, professores e demais membros da comunidade escolar que diariamente necessitam atravessar a via pública em frente à Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

O fluxo intenso de veículos no local expõe os pedestres a riscos de acidentes, sendo necessária a adoção de medidas de moderação de tráfego. A construção de uma faixa elevada funcionará como redutor de velocidade e contribuirá para a preservação da integridade física da comunidade escolar.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seus artigos 1º e 24, estabelece que é dever do Poder Público garantir a segurança viária e adotar medidas especiais nas áreas de circulação de pedestres, em especial no entorno das instituições de ensino.

Diante disso, a construção da faixa elevada se apresenta como medida urgente e indispensável para resguardar a segurança de todos.

Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Termos em que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2025.


Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB